

Biogênese.™



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data: / /
Cod. PCDD00101

CENTER FOR THE CONSERVATION OF NATURE

ILMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA FEDERAL DE MATO GROSSO

007130

JUN 15 1993

Processo nº 93.174-4

A comunidade Indígena Paresi, sub-grupo Kaxinití, representada segundo seus usos, costumes e tradições por ARIIVALDO ZOROMARÁ, portador da carteira de identidade nº970.720 SSP/MT, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na Area Indígena Estação Parecis, município de Diamantino no Estado de Mato Grosso, nos autos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, interposta por SEBASTIÃO DE ASSIS E OUTROS em face da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, por sua advogada ao final assinado (DOC. 1), com escritório à Rua Barão de Melgaço nº 3.988 sala 105, Centro, Cuiabá, MT, onde recebe notificações e intimações, vem a Vossa presença com funda



Centro para conservação da Natureza - BRASIL

Rua Barão de Melgaço, 3988 - Sala 105 • Phone (065) 322-8610 - Cuiabá - MT - Brasil /1611 - 169th Pl SW • Lynnwood, WA 98037 • Phone 206-743-3158 - USA

Autrio



CENTER FOR THE CONSERVATION OF NATURE.

mento nos artigos 50 e seguintes do Código de Processo Civil e artigo 232 da Constituição Federal, REQUERER seja admitida como assistente da RÉ FUNAI, uma vez que tem interesse que a decisão final lhe seja favorável.

N. termos

L. deferimento

Cuiabá, 01 de junho de 1994

Mara Rúbia C.F. Carvalho
OAB/MT 3.872



Centro para conservação da Natureza - BRASIL